

**PROJETO DE LEI Nº 009/2024 - CMSPAB**

(Autoria: Sinevaldo Oliveira)

“DENOMINA O AUDITÓRIO DO COMPLEXO DO  
*CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE (CMDCA)* PROFESSORA  
MARIA ALCIONEIDE VALE DE ARAÚJO”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA,  
ESTADO DO MARANHÃO**, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a  
legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a  
seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado AUDITÓRIO PROFESSORA MARIA  
ALCIONEIDE VALE DE ARAÚJO, o auditório existente no complexo do Conselho  
Municipal dos direitos da Criança e do adolescente (CMDCA) do município de São Pedro  
da Água Branca/MA

**Art. 2º** - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa  
alusiva à denominação de “AUDITÓRIO PROFESSORA MARIA ALCIONEIDE  
VALE DE ARAÚJO”

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro da Água Branca, aos 12 de Agosto de 2024.

  
**SINEVALDO OLIVEIRA SILVA**  
Vereador

**Justificativa**

“Maria Alcioneide do Vale Araújo, nasceu em 14 de Julho de 1957, em Esperantina – PI, casada com o senhor Raimundo Pinto de Araújo, teve 06 filhos, Graciete, Lidiane, Walter vane, Cristiano, Cinthia Samara e Marco Antônio.

Falecida no dia 24 de Novembro de 2009. Uma vida breve, porém, dedicada ao que mais amava, lecionar. Deixou um legado de amor e valorização de um dos bens mais preciosos de uma nação, a educação.

Essa é a história sucinta de Maria Alcioneide do Vale Araújo, professora, mãe, mulher e cidadã comprometida com a educação da população da cidade de São Pedro da Água Branca.

São Pedro da Água Branca, aos 12 de Agosto de 2024.



**SINEVALDO OLIVEIRA SILVA**  
Vereador